SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1303/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO, matrícula SIAPE 1043060, CPF 562.200.140-49 (titular) e GABRIELA AMARAL DE REZENDE, matrícula SIAPE 2268942, CPF 329.284.518-11 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato de Utilização do Sistema Individual de Incubação, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande FURG e Abe, Cavalcante & Costa LTDA EPP (Austral Soluções Ambientais), relativo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do empreendimento de base tecnológica da Incubada, conforme Plano de Negócio aprovado por Edital de seleção de incubação, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 16 de maio de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração